



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVIERA, Nº 600, JARDIM SALETE  
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000  
[www.aracoiaiba.sp.gov.br](http://www.aracoiaiba.sp.gov.br)

## LEI N° 2723, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei nº 1963 de 24 de junho de 2014 que ‘Institui Bolsa Auxílio Alimentação aos profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências’”.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 3º da Lei nº 1963 de 24 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º. A Bolsa Auxílio Alimentação será concedida aos médicos do Programa “Mais Médicos”, no valor mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).*

**Art. 2º.** Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da referida lei municipal não afetados pelas modificações ora introduzidas.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 12 de dezembro de 2024.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaiba.sp.gov.br](http://www.aracoiaiba.sp.gov.br), em 12 de dezembro de 2024.